MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DECLARAÇÃO

APRESENTAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº_____, declaro, sob as penas da lei*, que apresentarei ao Gestor Municipal o meu registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), quando do início das atividades no município de alocação, de acordo com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme subitem 5.1.1.2 do Edital/SGTES nº 03, de 19 de abril de 2017.

_____, _____ de _____de _____

_____

Assinatura do Participante

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada no ato da inscrição no Sistema de Gerenciamento de Programas, conforme subitem 5.1.1.2 do Edital/SGTES nº 03, de 19 de abril de 2017.

OBS.: De acordo com o subitem 6.2 do Edital/SGTES nº 03, de 19 de abril de 2017, a participação do médico no Projeto Mais Médicos para o Brasil somente será considerada validada com a efetiva entrega de todos os documentos e respectiva conformidade com as exigências legais e editalícias, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e respectivo cronograma.